



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000
Fone: 0800 115 1551

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Obra: Reforma e construção de infraestrutura na Praça Antenor Ferreira no Município de Capão da Canoa/RS

Endereço: Rua 63, esq. com a Rua 62 – Bairro Parque Antártica | Capão da Canoa RS

Descrição: Contratação de empresa para reforma e construção de infraestrutura na Praça Antenor Ferreira no Município de Capão da Canoa/RS, visando atender o Convênio Federal de nº940636/2023.



1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Projeto: Reforma e Construção de Infraestrutura na Praça Antenor Ferreira Convênio: 940636/2023 - Ministério do Turismo

Valor de Repasse: R\$ 287.306,00

Valor de Contrapartida: R\$ 167.584,88

Valor Total do Investimento: R\$ 454.890,88

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Economico

Equipe de Planejamento – Ashley Jahn e Arthur Bernardino

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária para atender à demanda de requalificação e modernização da Praça Antenor Ferreira, um dos principais pontos turísticos e de lazer do Município de Capão da Canoa/RS. O objetivo é proporcionar melhorias na infraestrutura, garantindo maior segurança, acessibilidade e bem-estar para a população e visitantes. O projeto está alinhado com o interesse público e as diretrizes de desenvolvimento turístico e urbano da cidade.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Para a execução do objeto, será necessária a contratação de empresa que possua expertise e conhecimento de execução na área correspondente, devendo para tanto, comprovar experiência e capacidade através de:

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional: Atestado de capacidade técnica, emitido pelo contratante em nome da pessoa jurídica licitante, ou Certidão de Acervo Operacional (CAO/CAT-O) emitida pelo conselho profissional competente (CREA/CAU), onde fique comprovado que o licitante executou, diretamente, a qualquer tempo e de modo satisfatório, serviços similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao licitado.

CAO: Certidão de Acervo Operacional, emitida pelo CREA, nos termos da Resolução nº 1.137/2023.

CAT-O: Certidão de Acervo Operacional, expedida pelo CAU, nos termos da Resolução nº 243/2023.

* Para fins de verificação da autenticidade das informações contida(s) no(s) atestado(s) ou certidão(ões) operacionais, deverão ser apresentadas as certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente e em nome dos profissionais, vinculadas aos referidos atestados;

Atestado de Capacidade Técnico-Profissional: Atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no conselho regional competente, seja CREA/CAU, em nome do responsável técnico da

empresa, que demonstrem a capacidade profissional na execução de serviços similares de complexidade técnica equivalente ou superior ao licitado, restritas as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação. O atestado deverá estar acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, vinculada ao atestado, em nome do profissional responsável técnico pela obra/serviço.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Hoje no mercado existem várias metodologias construtivas aplicadas à construção civil, entre elas podemos destacar o pré-moldado, steel frame, modulares e também o modo convencional em alvenaria. Pelo fato de o objeto se tratar de uma reforma de uma praça existente, a alternativa de mercado se dará através de licitação específica para reforma da Praça nos mesmos moldes.

De mesma forma, a estimativa de custos para a contratação é realizada através de planilha orçamentária, com levantamento de quantitativos de serviços em composições de custos unitárias, sendo adotada como referência a base de preço SINAPI. Na ausência de serviço específico, são adotadas bases de preços públicas como ORSE, SEINFRA e SICRO, ou criadas composições de custos através de parâmetros das bases públicas e cotação de mercado dos insumos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nesse caso, deverá ser realizada a reforma da praça Antenor Ferreira, conforme soluções técnicas do projeto básico, e que atendem inclusive as exigências de projeto pactuado através da Caixa Econômica Federal.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades de serviços estão pormenorizadas na planilha orçamentária, que totalizada compõe a reforma da praça, com área construída de 47,33 m².

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total é de R\$ 454.890,88, baseado na Tabela SINAPI e projetos aprovados.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não há parcelamento de contratações para o objeto. A terraplenagem do terreno será realizada pelo município, através da Secretaria de Obras, com maquinário próprio, visando a redução de custos da contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme dotação orçamentária do projeto 1.552 - Estruturação/Modernização - Turismo e Eventos. Entretanto, foi identificada a necessidade de suplementação orçamentária para cobrir a contrapartida exigida, sendo necessária a transferência de saldo de outra dotação orçamentária.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados esperados com a execução do projeto são:

Valorização do espaço público, tornando-o mais atrativo para o turismo e o lazer da população;
Incremento da economia local com a dinamização do turismo;
Maior inclusão social e acessibilidade para os usuários;
Sustentabilidade financeira e melhor aproveitamento dos recursos públicos; Criação de indicadores de desempenho para avaliar a eficácia do investimento.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Ajustes de dotação orçamentária para assegurar a contrapartida municipal;
- Aprovação do projeto técnico junto aos órgãos competentes;
- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização da obra;
- Publicação dos atos licitatórios no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais veículos obrigatórios.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Para o projeto em tela, foi solicitado comprovação da regularidade de situação perante os órgãos ambientais, através do Memorando nº 23.830/2024, na qual resultou no INFORMATIVO Ambiental Nº 005/2024.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta viabilidade técnica, financeira e operacional, conforme análise do projeto e aprovação pelo Ministério do Turismo e Desenvolvimento Econômico e CAIXA. A necessidade de suplementação orçamentária está sendo tratada administrativamente para garantir o aporte municipal. Dessa forma, a continuidade do processo licitatório é recomendada, visando ao atendimento do interesse público e à melhoria da infraestrutura urbana e turística da cidade.

Capão da Canoa, 22 de abril de 2025.

Jonatas Luz Dariva
Engenheiro Civil
CREA/RS 183.797

Arthur da Silva Bernardino

Ashley da Silva Jahn

Ledorino Brogni

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB29-01D1-893A-F45A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JONATAS LUZ DARIVA (CPF 015.XXX.XXX-00) em 22/04/2025 19:15:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARTHUR DA SILVA BERNARDINO (CPF 032.XXX.XXX-44) em 24/04/2025 17:10:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEDORINO BROGNI (CPF 095.XXX.XXX-00) em 24/04/2025 17:11:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ASHLEY DA SILVA JAHN (CPF 140.XXX.XXX-90) em 24/04/2025 17:16:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capodacanoa.1doc.com.br/verificacao/EB29-01D1-893A-F45A>